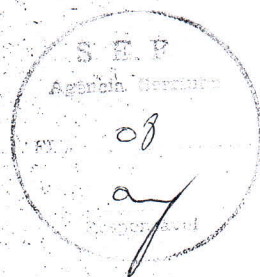


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.052, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um Lote de terras para construção urbana nº 07, Quadra 11, Avenida Alexandre de Moraes, no Parque Amazônia, nesta Capital, com área de 500,00 metros quadrados; medindo 13,00 metros de frente, igual largura na linha do fundo; por 38,46 metros dos lados, dividindo à direita com o lote 6; à esquerda com o lote 08; e, nos fundos com o lote 4/10. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FIDELIS SOARES e s/m DINAH MARIA MORAIS FIDELIS, brasileiros, casados, proprietários, domiciliados e residente nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 7.058 e 7.061 - 3ª Zona, Inscrição nº 55, Livro 8-F. Dou fé. O Suboficial.

R1-3.052: Goiânia, 13 de Abril de 1.976: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 3º Tabelião desta Capital, Livro 251, Fls 3/4 em 17/10/75, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado nesta Capital; CPF nº 021.454.481-87; Pelo preço de Cr\$ 21,00 (Vinte e um cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

AV2-3.052: Goiânia, 10 de Agosto de 1.984: Certifico que instruído com requerimento acompanhado da certidão negativa de débito para com o IAPAS nº 01111, datado de 10/08/84, e certidão de lançamento da Prefeitura Local, fica averbada a construção de uma casa residencial com sala, sala de TV, copa-cozinha, 03 quartos (01 suite), banheiro social, garagem e varanda, no valor de Cr\$ 2.151.137,50. Dou fé. O Suboficial.

AV3-3.052: Goiânia, 30 de Outubro de 1.984: Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário acima, para consignar o seu casamento com a Srtª Idelmina Fernandes Dias que passa a se chamar IDELMINA FERNANDES DE CASTRO, sob o regime de comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento, datado de 28/11/75. Dou fé. O Suboficial.

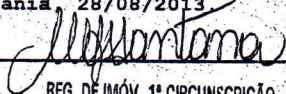
R4-3.052: Goiânia, 30 de Outubro de 1.984: Por Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Hipoteca, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Livro 426, Fls 18/22 em 29/10/84, o proprietário acima qualificado e s/m Idelmina Fernandes de Castro, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência desta Capital, CGC nº 00.360.305, pela importância de Cr\$ 7.200.000,00 equivalentes a 402,96808 UPC's, a ser resgatado em 120 meses, em prestações mensais, à taxa nominal de juros de 12% ao ano. Demais condições constam da escritura arquivada neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

AV5-3.052: Goiânia, 23 de Abril de 1.985: Procedo ao cancelamento da hipoteca, referente ao R4 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 31/03/85. Dou fé. O Suboficial.

52. 0001.0140.7550

R6-3.052 - Goiânia, 05 de dezembro de 2012. Por Escritura Pública de Divórcio Consensual lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007, no 1º-Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 116/122 do livro 0232-N, em 25/10/2012, protocolada sob o nº 499.943 em 22/11/2012, o casal proprietário acima, com amparo na aludida lei 11.441/07, resolveram dissolver a sociedade conjugal existente entre eles pela forma do divórcio consensual, tendo, na partilha dos bens, sido o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 63.076,64, atribuído somente ao cônjuge virago, que voltou a usar seu nome de solteira, ou seja, **IDELMINA FERNANDES DIAS**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 173743-SSP/GO e do CPF nº 701.477.361-53, residente e domiciliada nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 28/08/2013.

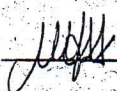


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mônica Ferreira da Silva Santana
Suboficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911307051650070018806.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

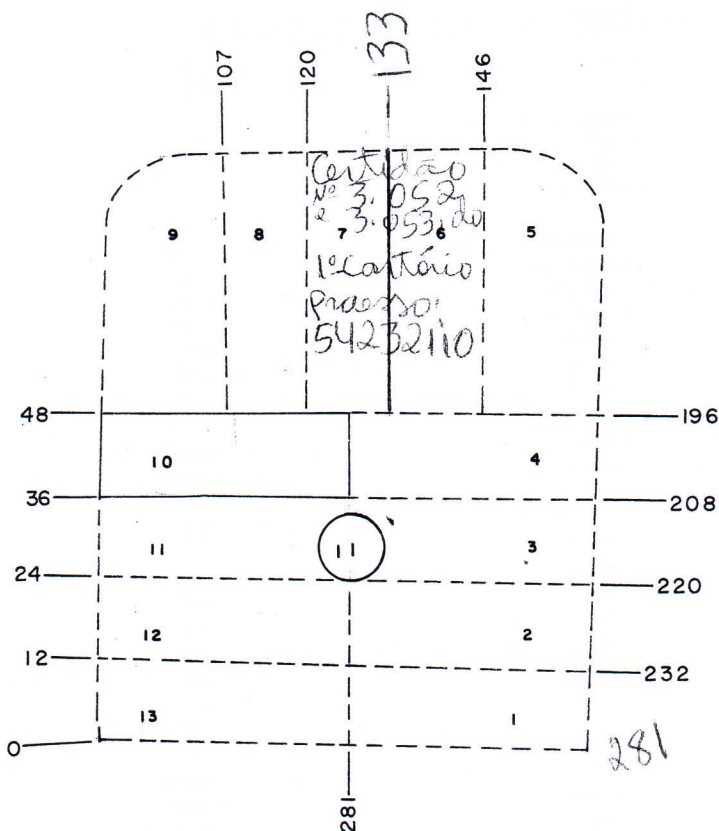
Valor da Certidão. R\$46,01
Valor da Taxa Judiciária R\$10,11
TOTAL..... R\$56,12
Número da GRS.: 12796350-2
Rúbrica da autoridade expedidora.: 



AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS

RUA CARAPAUÁ

RUA CARAGOATÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

SE 22 NE X IV 10-A-115

312

07

1:1.000

MÉTODO

ORG., PLAN., ADM. SIST. EMPR. LTDA.